

EDITAL Nº 091/2023 – PPGE

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DOS SELECIONADOS PARA INGRESSAREM COMO **ALUNO REGULAR** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, **NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE **2024**.

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012. Aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para fins específicos de prosseguimento de estudos,

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023 que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE e que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016,

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 004/2023 – PPGE lavrada em 08 de agosto de 2023, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2024,

considerando o Edital nº 052/2023 – PPGE, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Educação, nível de doutorado/PPGE, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,



considerando o Edital nº 067/2023 – PPGE, de homologação de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Educação, nível de doutorado/PPGE, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024

considerando o Edital 070/2023 – PPGE de complementação da homologação da inscrição para seleção de aluno regular doutorado para ingresso em 2024 e,

considerando o Edital nº 071/2023-PPGE de complementação da convocação de entrega de documentos para seleção de aluno regular doutorado para ingresso em 2024;

considerando o Edital nº 075/2023-PPGE de convocação para entrevistas da seleção de aluno regular doutorado para ingresso em 2024;

considerando a reunião do Colegiado do PPGE realizada no dia 13 de dezembro de 2023 que aprovou o resultado final do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando Edital nº 090/2023-PPGE de resultado final da seleção de aluno regular doutorado para ingresso em 2024,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam convocados para efetuar a matrícula *on-line* e realizarem inscrição *on-line* em disciplinas do 1º semestre do ano letivo 2024, os candidatos selecionados até o limite das vagas conforme Edital nº 090/2023-PPGE.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e selecionados deverão enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel (cascavel.secp@unioeste.br), um e-mail com assunto <Matrícula PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO> nos dias **05, 06 ou 07 de fevereiro de 2024** anexando os seguintes documentos:

- Candidato(a) brasileiro(a):

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carteira de identidade (Frente e verso);
- c) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- d) Título de eleitor ou Certidão de quitação eleitoral;



- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certificado de reservista, se for o caso;
- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar da graduação (Frente e verso);
- i) Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- j) Histórico escolar do mestrado (Frente e verso);

- Candidato(a) estrangeiro(a):

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carteira de identidade (Frente e verso);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Passaporte, com situação regular;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- f) Histórico escolar da graduação (Frente e verso);
- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar do mestrado (Frente e verso);

§ 1º O candidato estrangeiro deve atender as normas de regulamentação previstas na [Resolução nº 063/2012-CEPE](#) e complementada pelo item-6 da [Instrução de Serviço nº 002/2018-PRPPG](#).

§ 2º O protocolo com número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) deverá ser apresentado até o início das atividades do 1º semestre do curso.

Art. 3º Após envio da documentação para matrícula *on-line* o(a) aluno(a) receberá um *e-mail* de confirmação de matrícula. Após o recebimento da confirmação de matrícula, de **05 a 07 de fevereiro de 2024** o(a) aluno(a) deverá acessar o Sistema da UNIOESTE (unioeste.br/sistemas clicar em *stricto*), para efetuar a inscrição em



disciplinas do 1º semestre de 2024.

Art. 4º Se entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa, houver caso(s) de desistência espontânea ou não efetivação da matrícula, será emitido edital de convocação para realização de matrícula de candidato(s) suplente(s), para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, considerando a ordem de classificação e o limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa.

Art. 5º Os candidatos convocados para efetuar matrícula deverão obrigatoriamente comparecer a uma reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **07 de março de 2024**, às 14:00 no mini auditório III da Unioeste campus Cascavel.

Art. 6º Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos da seleção até 30 de abril de 2024 na secretaria do Programa no horário das 9h às 12h ou das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

Art. 8º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whats/App (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Publique-se!

Cascavel, 20 de dezembro de 2023.



Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE